



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 9/2024/PAL/REI/IFTO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE INGLÊS, ESPANHOL E LIBRAS DO CENTRO DE IDIOMAS DO *CAMPUS* PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Cursos do Centro de Idiomas do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Centro de Idiomas do *Campus* Palmas, tem como objetivo oportunizar o conhecimento e o uso eficiente de Línguas para fins acadêmicos e científicos, profissionais, sociais e culturais, para a comunidade interna e externa do IFTO, auxiliando na formação desse público para as atuais exigências comunicacionais do meio social e profissional, favorecendo o desenvolvimento de habilidades linguísticas necessárias à contribuição com o permanente progresso da ciência e da tecnologia.

1.2. Serão ofertadas no total de **105 vagas**, conforme o seguinte Quadro geral de vagas:

Curso	Segmento	Vagas	Requisito mínimo
Inglês Básico IA	Comunidade acadêmica do IFTO-Campus Palmas	15	Estar cursando Ensino Médio, Técnico ou Superior ou ser servidor no IFTO-Campus Palmas
	Comunidade Externa	10	Cursando Ensino Médio, Técnico ou Superior

Curso	Segmento	Vagas	Requisito mínimo
Inglês Básico IIA	Comunidade acadêmica do IFTO-Campus Palmas	11	Estar cursando Ensino Médio, Técnico ou Superior ou ser servidor no IFTO-Campus Palmas
	Comunidade Externa	7	Estar cursando Ensino Médio, Técnico ou Superior

Curso	Segmento	Vagas	Requisito mínimo
LIBRAS Básico IA	Comunidade acadêmica do IFTO-Campus Palmas	15	Estar cursando Ensino Médio, Técnico ou Superior ou ser servidor no IFTO-Campus Palmas

	Comunidade Externa	10	Cursando Ensino Médio, Técnico ou Superior
--	--------------------	----	--

Curso	Segmento	Vagas	Requisito mínimo
Espanhol Básico IA	Comunidade acadêmica do IFTO-Campus Palmas	15	Estar cursando Ensino Médio, Técnico ou Superior ou ser servidor no IFTO-Campus Palmas
	Comunidade Externa	10	Cursando Ensino Médio, Técnico ou Superior

Curso	Segmento	Vagas	Requisito mínimo
Espanhol Intermediário IA	Comunidade acadêmica do IFTO-Campus Palmas	7	Estar cursando Ensino Médio, Técnico ou Superior ou ser servidor no IFTO-Campus Palmas
	Comunidade Externa	5	Cursando Ensino Médio, Técnico ou Superior

1.3. Os dias e horários de execução dos cursos ofertados neste edital constam a seguir:

- a) Inglês Básico IA - Turma INGB01241 (Quarta-feira - 14h - 16h)
- b) Inglês Básico IIA - Turma INGB02241 (Segunda-feira - 18h30 - 20h30)
- c) LIBRAS Básico IA - Turma LIBR01241 (Quarta-feira - 16h15 - 18h15)
- d) Espanhol Básico IA - Turma ESPB01241 (Terça-feira - 18h30 - 20h30)
- e) Espanhol Intermediário IA - Turma ESPI01241 (Quarta-feira - 18h30 - 20h30)

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ter 14 (quatorze) anos completos na data de inscrição;
- b) possuir e-mail válido;
- c) possuir RG e CPF;
- d) possuir, no ato da inscrição, comprovação (declaração de matrícula ou vínculo) do requisito mínimo exigido para o curso que deseja, conforme item 1 do edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será efetuada via internet, através do [Formulário de Inscrição](http://www.ifto.edu.br/palmas) que também estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/palmas>.

3.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação e do CPF bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar apenas 1 (um) curso/turma de acordo com o quadro geral e distribuição dos horários das turmas constantes no item 1 deste edital.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrições definido no cronograma.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em arquivo digital único, no formato PDF, a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade (RG) digitalizado e legível;
- b) CPF digitalizado e legível;

- c) Comprovante de residência ou declaração de residência (ANEXO I);
- d) Ficha de Dados Individuais Funcionais ou declaração de vínculo (somente para servidores do IFTO - Campus Palmas), que deverá ser solicitada para a Gerência de Gestão de Pessoas do Campus Palmas, do IFTO - Campus Palmas, por meio do e-mail <capessoal.palmas@ifto.edu.br>;
- e) Declaração ou Histórico Escolar, que especifique o ano ou período no qual o estudante está matriculado, quando for o caso;
- f) autorização para menores de 18 anos, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal (Anexo II), quando for o caso.

3.8. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da documentação digitalizada requerida no Item 3.7.

3.9. A não entrega de todos os documentos exigidos implicará na eliminação automática do candidato.

3.9.1. O candidato poderá solicitar alterações dos seus dados de inscrição até a data de encerramento das inscrições, estabelecida no cronograma, exclusivamente pelo endereço <centrodeidiomas.palmas@ifto.edu.br>.

3.9.2. O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

3.8. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 2 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para os ingressantes nas **turmas de Nível Básico IA:**

4.1.1 O Processo de Seleção será por ordem de classificação definida **por ordem de inscrição**, atendendo ao quantitativo de vagas estipulado no quadro geral (item 1).

4.1.2. Preenchidas as vagas de cada curso, será gerado um Cadastro de Reserva com quantitativo igual ao número de vagas, não havendo obrigatoriedade ao IFTO de utilizá-lo.

4.1.3. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será também pela ordem de inscrição.

4.2. Para os ingressantes nas **turmas de Inglês Básico IIA e Espanhol Intermediário IA:**

4.2.1 O Processo de Seleção será realizado através de um teste de nivelamento, que terá como objetivo aferir o nível de conhecimento do estudante no idioma pretendido. A ordem de classificação será definida pela nota obtida no referido teste, atendendo ao quantitativo de vagas estipulado no quadro geral (item 1).

4.2.2. O teste terá o valor de 100 pontos, e os estudantes que não obtiverem um aproveitamento mínimo de sessenta por cento (60%) de acertos, serão automaticamente, eliminados do processo de seleção.

4.2.3. O teste de nivelamento será aplicado no dia 17/02/2024, às 14h, nas salas 507 e 508, Bloco 05 do Centro de Idiomas do Campus Palmas.

4.2.4. Preenchidas as vagas de cada curso, será gerado um Cadastro de Reserva com quantitativo igual ao número de vagas, não havendo obrigatoriedade ao Campus Palmas do IFTO de utilizá-lo.

4.2.5. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será também pela ordem de classificação da prova.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados receberão por e-mail uma solicitação de confirmação de matrícula, que deverá ser respondida no período estabelecido no cronograma.

5.2. A matrícula será efetivada somente após o recebimento da confirmação enviada pelo candidato, citada no item 5.1. Caso não haja a confirmação pelo candidato no referido período, a vaga será destinada aos candidatos constantes do Cadastro de Reserva.

5.3. Até o início das aulas, os candidatos matriculados receberão no e-mail informado no ato da inscrição a notificação de matrícula, contendo o comprovante de matrícula e informações para o primeiro acesso.

5.4. As matrículas dos estudantes inicialmente contemplados não ocorrerão nos seguintes casos:

a) quando não houver vaga disponível;

b) quando o candidato não responder ao e-mail de solicitação de confirmação de matrícula no prazo estabelecido; ou

c) quando os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos mínimos exigido no edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo simplificado poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, por e-mail, centrodeidiomas.palmas@ifto.edu.br, com o assunto RECURSO – PSS - CENTRO DE IDIOMAS - CAMPUS PALMAS/IFTO.

6.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados para endereço diferente do apresentado no item 6.1 deste edital.

7. DO RESULTADO

7.1. A listagem com os nomes dos aprovados e classificados será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/palmas>, conforme datas previstas no cronograma, item 9.1

8. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

8.1. O curso será ministrado de forma gratuita, com exceção do material didático, e de forma predominantemente presencial, com atividades on-line.

8.1.1. O estudante além de executar as atividades presenciais, precisará realizar atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, *Google Classroom*. Estas atividades fazem parte do critério de avaliação para a certificação.

8.2. O estudante matriculado que, nos primeiros 15 (quinze) dias, não comparecer às aulas e não apresentar justificativa de ausência, será automaticamente desligado do curso.

8.3. Para fins de aprovação, o estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final superior a 6,0 (seis).

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	05/02/2024	http://www.ifto.edu.br/palmas
Inscrições	Das 8h do dia 06/02/2023 às 23h59 do dia 14/02/2024.	Formulário de Inscrição

Homologação das Inscrições e Convocação para teste de nivelamento (exclusivamente para candidatos de Inglês Básico IIA e Espanhol Intermediário IA)	15/02/2024	http://www.iftto.edu.br/palmas
Aplicação de teste de nivelamento	17/02/2024, às 14h	Centro de Idiomas do Campus Palmas do IFTO, Bloco 05, salas 507 e 508
Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	19/02/2024	http://www.iftto.edu.br/palmas
Recursos	20/02/2024 até as 15h	centrodeidiomas.palmas@iftto.edu.br
Resultado Final	21/02/2024	http://www.iftto.edu.br/palmas
Confirmação de Matrícula	22 e 23/02/2024	centrodeidiomas.palmas@iftto.edu.br
2ª Chamada	26/02/2024	http://www.iftto.edu.br/palmas
Início das aulas	04/03/2024	Campus Palmas

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <http://www.iftto.edu.br/palmas>

10.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.3. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

10.4. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski**, **Diretora-Geral**, em 05/02/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2269068** e o código CRC **038E3420**.

Referência: Processo nº 23236.002378/2024-65	SEI nº 2269068
---	----------------
